



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 006/2014 que ALTERA A TITULARIDADE NO LOTE Nº 02 DA QUADRA B, DO DISTRITO INDUSTRIAL II CONSTANTES NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 217 DE 20 DE JULHO DE 2012.

Trata-se de lote doado a empresa RHANY IND. E COM. DE PRODUTOS, de propriedade do senhor Florisvaldo Gomes, conforme consta na referida Lei.

Informamos que a empresa não desenvolveu nenhuma benfeitoria na área em questão, conforme poderá ser constatado quando da visita ao local.

Esta administração realizou diversos contatos com o senhor Florisvaldo no decorrer do ano de 2013 questionando sobre a posição da empresa referente à área que lhe foi concedida.

Embora o mesmo alegasse que iria investir na área trazendo sua empresa, atualmente instalada na cidade de São Paulo, para o interior e dessa forma desenvolver sua atividade em nosso município, o mesmo não ocorreu.

Diante da falta de interesse e, considerando que outras empresas manifestaram interesse em desenvolver suas atividades na área em questão, solicitamos autorização para transferir o lote para a empresa MW QUALITY COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA-ME, que se encontra instalada no município desde 2005 e que necessita de espaço adequado para desempenhar sua atividade.

Trata-se de uma empresa que atualmente atua na fabricação de panelas, sendo de conhecimento público no âmbito da municipalidade.

Segue ainda cópia da documentação da empresa para a qual será destinada a área em questão para que os nobres edis procedam as verificações necessárias e cheguem a uma conclusão quanto ao pedido da mesma.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Requerimento

Para Prefeitura Municipal de Palmital

A/C Excelentíssimo Sr. Prefeito de Palmital

MW Quality, sediada na cidade de Palmital desde 2007, desenvolve a atividade de produção e comércio de panelas e frigideiras, em feiras e eventos por todo o Brasil. Atualmente a produção de nossos produtos é terceirizada, e estamos desenvolvendo esforços para iniciar nossa própria produção. Como forma de apoio aos nossos investimentos e no interesse comum pelo benefício da sociedade Palmitalense, apresentamos-lhes o pedido abaixo.

Prezado Sr. vimos por meio desta solocitar à Prefeitura de Palmital, uma área para instalação de uma unidade fabril, armazenagem e distribuição de panelas, frigideiras e seus acessórios.

A área necessária para instalação é de 8.000 m². Nos comprometemos a dar o uso correto e em conformidade com o pedido, bem como gerar inicialmente 12 vagas de emprego para os trabalhadores da cidade de Palmital.

Agradecemos a vossa atenção e de sua equipe

Abracos cordiais.

Palmital, 09 de Março de 2012



MW Quality Comércio de Utilidades para o Lar Ltda

[Signature]
Wellington Carvalho Pires – (18)9773-8003

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.523.155/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2005
NOME EMPRESARIAL MW QUALITY COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MW QUALITY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MANOEL FIGUEIREDO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 19.970-000	BAIRRO/DISTRITO RES. MORADA DO SOL	MUNICÍPIO PALMITAL
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **11:39:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: **1/1**



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DER - Rodovia Nelson Leopoldino - SP-375



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL (Antiga FEPASA)

C E A G E S P

DISTRITO INDUSTRIAL II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL